

Torneios de Polybat – Jogos Santa Casa

Regulamento

I – DEFINIÇÃO

Art.º 1.º – Os Torneios de Polybat – Jogos Santa Casa são da responsabilidade da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD) que realiza, durante todo o ano, diversas competições em diferentes regiões do país, com o apoio de entidades e instituições locais. Os torneios têm a duração de um dia, sendo que as datas são anunciadas com antecedência.

II – ORGANIZAÇÃO

Art.º 2.º – É da responsabilidade da FPDD a organização dos grupos consoante a classificação dos atletas inscritos, a realização dos quadros competitivos mediante o número de inscritos, a formação dos árbitros e a indicação dos mesmos.

Art.º 3.º – Cada participante deverá ter o seu próprio seguro, sendo que a FPDD não é responsável por qualquer lesão, enfermidade, roubo ou acidente.

III – PROVAS

Art.º 4.º – Podem participar nos torneios os atletas com deficiência e/ou com mais de 60 anos inscritos até às 18 horas de dois dias antes da data da prova, mediante o preenchimento da ficha de inscrição a fornecer pela organização; o torneio é constituído por diferentes provas, agrupadas de acordo com a classificação desportiva do Polybat:

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL



- **Prova 1:** Jogadores pertencentes à Divisão 1 – jogadores que necessitam de cadeira de rodas para a prática da modalidade;
 - **Prova 2:** Jogadores pertencentes às Divisões 2 e 3 – jogadores ambulantes com necessidade de auxiliares de marcha para a prática da modalidade;
 - **Prova 3:** Jogadores pertencentes à Divisão 4 – jogadores ambulantes sem necessidade de auxiliares de marcha para a prática da modalidade;
 - **Prova 4:** Jogadores pertencentes à Divisão Sénior – jogadores com mais de 60 anos.
- a) Se numa das divisões não houver um mínimo de três inscrições esta não se realizará, sendo anuladas as inscrições efetuadas para a respetiva divisão e avisados os inscritos atempadamente.

Art.º 5.º – O Torneios disputam-se, primeiramente, numa fase de grupos seguida de uma fase eliminatória.

- a) Por cada divisão são formados dois a quatro grupos; Cada grupo é constituído por um mínimo de três jogadores;
- b) No caso de existirem apenas dois grupos, são apurados para a fase seguinte o primeiro e segundo classificados de cada grupo;
- c) No caso de existirem três ou quatro grupos são apurados para a fase seguinte os primeiros classificados de cada grupo e o segundo melhor classificado em cada divisão (apenas e só se as instituições comparecerem à hora indicada e, desta forma, o torneio iniciar sem atrasos).
- d) A cada vitória são atribuídos 3 pontos; A cada derrota é atribuído 1 ponto;

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL



- e) Em caso de empate na classificação, o jogador apurado é aquele que somar um maior número de vitórias; Persistindo o empate, a última situação de desempate será pela diferença entre pontos marcados e sofridos.

III – INSCRIÇÕES

Art.º 6.º – Podem inscrever-se nos Torneios de Polybat – Jogos Santa Casa, instituições, clubes e outras entidades públicas ou privadas que assumam o compromisso de cumprir o presente regulamento.

Art.º 7.º – Cada clube/instituição pode inscrever o número de atletas que entender, através do envio da ficha de inscrição preenchida até dois dias antes da data do torneio (horário limite: 18h00), para o endereço eletrónico: **polybat.fpdd@gmail.com**.

Art.º 8.º – As inscrições são gratuitas.

Art.º 9.º – O cancelamento de qualquer inscrição tem de ser realizado até 24 horas antes do horário de início do torneio.

Art.º 10.º – De forma a declararem o seu consentimento relativamente ao registo fotográfico e às filmagens efetuadas durante as provas, às publicações no sítio da FPDD na internet, nas redes sociais da FPDD (*facebook, twitter, Instagram e Youtube*) e ao envio do relatório da atividade para o IPDJ e para o INR, deverá ser assinada pelos participantes/pelo responsável uma declaração no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, no dia do torneio.

IV – SORTEIOS

Art.º 11.º – Os sorteios dos grupos do Torneio são realizados antes do seu início, na sede da FPDD.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL



Art.º 12.º – O programa e horário da competição são enviados aos clubes/instituições um dia antes da prova e afixados em local visível e acessível nas instalações, no dia do torneio.

V – DELEGADOS

Art.º 13.º – Cada clube/instituição terá um Delegado responsável por representar os seus atletas, que deverá comparecer junto da Organização, pelo menos, 15 minutos antes do início da competição.

VI – ATLETAS

Art.º 14.º – Os atletas devem comparecer devidamente equipados (roupa e calçado apropriado à prática desportiva em Pavilhão Desportivo).

Art.º 15.º – Aos atletas é dada uma tolerância de 10 minutos após a hora marcada para o início de cada jogo.

VII – ARBITRAGEM E PROTESTOS

Art.º 16.º – A equipa de arbitragem é composta por um árbitro principal, árbitros de mesa e auxiliares de mesa (se o número de árbitros disponíveis assim o permitir), com formação na modalidade.

Art.º 17.º – O árbitro principal tem a responsabilidade de dirigir todos os árbitros de mesa, esclarecer dúvidas dos Delegados no que diz respeito a regras, classificação desportiva e programa de prova.

Art.º 18.º – Os árbitros de mesa terão a responsabilidade de aplicar as regras do jogo durante a competição.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL



Art.º 19.º – Os auxiliares de mesa são responsáveis pelo registo da pontuação e pelo preenchimento das fichas de jogo.

Art.º 20.º – Os clubes/instituições poderão apresentar protesto de um jogo ao árbitro principal, até 20 minutos após o término de um jogo, através do preenchimento do boletim de protesto, fornecido pela Organização.

Art.º 21.º – Todos os clubes/instituições deverão ter disponível um árbitro de mesa para colaborar com a Organização, que receberá formação pelo árbitro principal num período antecedente ao Torneio; Os árbitros de mesa não poderão arbitrar jogos que tenham atletas do seu clube/instituição.

VIII – MATERIAL DE JOGO

Art.º 22.º – Todo o material de jogo é disponibilizado pela FPDD, exceto as mesas de ténis de mesa, que são asseguradas pela entidade parceira na organização do Torneio. A FPDD não se responsabiliza por qualquer dano existente nas mesas de ténis de mesa. Caso os atletas optem por jogar com os seus próprios bastões poderão fazê-lo, desde que estes cumpram as dimensões regulamentares.

VIII – CLASSIFICAÇÃO

Art.º 23.º – Há uma classificação individual para as três provas, assim como uma classificação coletiva.

Art.º 24.º – A classificação coletiva é obtida através do somatório de pontos (classificação geral dos atletas) de todos os atletas, de todas as divisões, que representem o mesmo clube/instituição.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

IX – PRÉMIOS

Art.º 25.º – Individualmente serão medalhados os três primeiros classificados em cada divisão.

Art.º 26.º – A FPDD atribuirá um diploma de participação a todos os atletas.

Art.º 27.º – A FPDD atribuirá um prémio ao/à clube/instituição que obtiver melhor classificação coletiva, após o somatório dos pontos de todos os seus atletas.

X – ALIMENTAÇÃO

Art.º 28.º – As refeições dos participantes são da responsabilidade de cada clube/instituição.

XI – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art.º 29.º – No prazo máximo de três dias úteis após o termo do Torneio, os resultados oficiais são publicados na página oficial da FPDD.

XII – CASOS OMISSOS

Art.º 30.º – Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela FPDD enquanto entidade organizadora.

PATROCINADOR PRINCIPAL



uma boa aposta

PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

CÂMARA MUNICIPAL

Odielas



Plano
Nacional de Ética no
Desporto